



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 139/2017, de autoria do vereador Naldo Perequê (PPS), que torna obrigatória a instalação de dispositivo anti-sucção em ralos de piscinas de uso comum, presentes no Município.

DATA: 03/10/2017

OBJETIVO: Adotar medidas preventivas, de modo a garantir maior segurança aos frequentadores de clubes, academias e similares, dada à recorrência de casos de morte de crianças por afogamento provocados por sucção.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

AUSÊNCIAS – Antonio Fidalgo Salgado, que não esteve presente à segunda parte da sessão em decorrência de problema de saúde.

* As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.